



FOLHA DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO S.T.S.V Nº 005, 29 DE JULHO DE 2019

Credenciamento de servidor da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, para o exercício de função fiscalizatória, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, na forma que estabelece.

ARNALDO JESUINO DA SILVA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.118/2013.

Considerando o previsto no Artigo 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), alterada pela Lei Federal nº 9.602/98, RESOLVO:

Art. 1º Fica credenciado o servidor VALDINAR PASCOAL DA SILVA, Gerente de Circulação e Trânsito, RF Nº 37.761, lotado na Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, para o exercício de função fiscalizatória, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 26 de julho de 2019.


ARNALDO JESUINO DA SILVA
Secretário de Trânsito e Sistema Viário